



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 203/2003, de 13 de novembro de 2003

Dá nova denominação à Unidade Saúde da Família de Cariri do Tocantins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Unidade Saúde da Família de Cariri do Tocantins passa a denominar - se "UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA Dr. JORGE BASTOS ABBUD".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, 13 de novembro de 2003.


FABRÍCIO DE OLIVEIRA VALE
Prefeito Municipal